

21 JUN. 2018  
PROT. Nº 368

PROTOCOLO

ESTADO DE SÃO PAULO

26/06/2018

009/2018

MOÇÃO Nº

O vereador José Emídio Calazans no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Propõe* à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Artista Plástica **GLÓRIA MELLO**, que participou entre os dias 05 a 15 deste mês da exposição "Arte sem Fronteiras" realizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo propagando e enaltecendo o nome de Santa Fé do Sul.

Reconhecida pela diversidade de suas obras, Glória Mello é uma artista que vem se destacando no cenário Nacional. Não é de hoje que está renomada artista plástica expõe suas obras pelo país e divulga por onde passa o nome da nossa querida Santa Fé do Sul.

Sua primeira exposição de destaque aconteceu por ocasião da Copa do Mundo de 2010 realizada na África do Sul, quando na "Exposição Futebol e Arte", a artista levou ao Espaço Cultural Clóvis Graciano uma escultura feita em argila denominada "Sua Majestade" em alusão ao maior jogador de todos os tempos "Pelé", ocasião que proporcionou a Glória a oportunidade de realizar uma linda homenagem a seu pai que sonhava em conhecer o jogador.

Recentemente entre os dias 05 a 15 deste mês a artista plástica Glória Mello expos duas de suas obras na exposição "Arte sem Fronteiras" que aconteceu no Espaço V Centenário na Assembleia Legislativa de São Paulo, a convite da Associação Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura - ABRASCI, que contou ainda com a participação de aproximadamente quarenta artistas, que expuseram suas obras em telas, esculturas, arte em grafite, desenhos e fotos.

Foi notório o sucesso da exposição, vez que, ao lado de outros talentosos artistas plásticos, Glória expos duas obras feitas em pinturas a óleo em tela, denominadas de "As mulheres de peito", onde a artista retrata de forma belíssima a questão da amamentação numa forma de incentivo ao ato.

Muito nos honra em saber que em nosso município existe uma Artista Plástica tão engajada e compromissada com a arte, que, por onde passa faz questão de difundir o nome da nossa querida Estância Turística. Portanto, é justo que este Vereador, através desta Egrégia Casa de Leis, preste tal homenagem.

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada a Artista Plástica **GLÓRIA MELLO** com os cumprimentos desta edilidade parabenizando-a pela eficiência e dedicação no trabalho desenvolvido rogando votos de mais sucesso e êxito em suas ações.

EVANDRO F. MURA  
- VEREADOR - SD -

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de Junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

*... há, na arte, nem passado nem futuro. A arte que não estiver presente jamais será arte*

Pablo Picasso

RONALDO LIMA  
- VEREADOR - DEM -

LEANDRO MAGOGA  
- VEREADOR - PSD -

ANICETO FACIONE  
- VICE-PRESIDENTE -

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS  
VEREADOR - PRB

JOSÉ ROLLEMBERG  
- VEREADOR - PMDB -

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 60  
Fones: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

MARCELO FAVALECA  
- PRESIDENTE -

JOSÉ ANILTON FERRAZ  
- 2º SECRETÁRIO -

JITIVANA KAY MAGALHÃES  
- 2º SECRETÁRIO -